



GOVERNO MUNICIPAL
**SÃO LOURENÇO
DA MATA**

SEINFRA
FOLHA

06/14

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD /AUTORIZAÇÃO



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

UNIDADE REQUISITANTE	Secretaria de Infraestrutura
SIGLA DA UNIDADE	SEINFRA
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	Djailson Pereira de Oliveira
MATRÍCULA	478169
E-MAIL	Djailson.eng@slm.pe.gov.br
TELEFONE	(81) 9 2002-8294

1. INDICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO QUE SE PRETENDE CONTRATAR:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA-PE.

O projeto de reforma da praça Santo Antônio no Município de São Lourenço da Mata/PE. É uma necessidade fundamental para o desenvolvimento urbano e qualidade de vida dos moradores, onde serão beneficiadas mais de 12.950 pessoas diretamente no bairro de Tiúma, onde trará solução de revitalização de toda estrutura da praça, trazendo mais soluções e benefícios como:

- Melhoria na mobilidade urbana;
- Aumento da valorização dos Imóveis;
- Melhoria na acessibilidade;
- Melhoria da infraestrutura;
- Aumento dos equipamentos de lazer;
- Melhoria na segurança pública;
- Melhoria na qualidade de vida;
- Inclusão Social.

2. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - PAC:

Em fase de desenvolvimento.



3. O QUANTITATIVO DO OBJETO NA SER CONTRATADO:

Os quantitativos e estimativas a serem contratadas estão discriminadas na planilha em anexo junto com seus respectivos valores unitários.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO:

A pavimentação de ruas, vielas e construção de muro de arrimo é um investimento essencial para o desenvolvimento urbano, aumento de segurança, conforto, saúde, desenvolvimento econômico, inclusão social, melhoria da qualidade de vida, trazendo benefícios como:

- **Melhoria da Infraestrutura**

A reforma da praça irá proporcionar a manutenção ou troca dos bancos quebrados, pisos desgastados, iluminação inadequada, brinquedos danificados, abrirá novos acessos para pessoas com deficiência ou comorbidade.

- **Conforto e Qualidade**

A reforma da praça elimina buracos, irregularidades, brinquedos e equipamentos de lazer danificados, o empreendimento se faz necessário para proporcionando uma condição mais confortável aos moradores locais, melhorando a qualidade estética, novos equipamentos para prática de atividades físicas e diversão.

- **Desenvolvimento Econômico**

A reforma da praça valorizará as residências vizinhas e os comerciais locais, atraindo investimentos e novos moradores, facilitam o acesso a comércios, serviços e áreas industriais, impulsionando a economia local.

- **Impacto Ambiental Positivo;**

A reforma da praça proporciona melhoria na vegetação, com a plantação de novas árvores, manutenção das plantações existentes, e instalação de novos dispositivos hidráulicos para manter a manutenção das plantas nos dias de muito sol, assim como readequação dos dispositivos de drenagem para evitar alagamentos.

- **Saúde Pública;**

Praças reformadas e bem iluminadas reduzirá os riscos de atividades criminosas como tráfico de drogas, assaltos ou furtos.

5. PREVISÃO DA DATA DE ENTREGA DOS BENS E/OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Previsão para execução do projeto é de 12 (doze) meses a contar da Ordem de Serviço.

6. NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS:

LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021	Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
DECRETO ESTADUAL Nº 54.884, DE 20 DE JUNHO DE 2023	Dispõe sobre a fase preparatória das licitações e das contratações diretas de obras e serviços de engenharia no âmbito do Poder Executivo Estadual
DECRETO MUNICIPAL Nº011, DE 26 DE ABRIL DE 2024	Regulamenta os procedimentos de licitação previstos na Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.



GOVERNO MUNICIPAL
**SÃO LOURENÇO
DA MATA**



São Lourenço da Mata/PE, 25 de fevereiro de 2025.

Responsável pela unidade requisitante
Diretor de Obras
Djailson Pereira de Oliveira
Matrícula: 478169

